



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)**

Nº 06/2022

<b>ÓRGÃO:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT		
<b>SETOR REQUISITANTE</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b>	JUCELIA GONÇALVES FERRO		
<b>E-MAIL:</b> compras.semas@sorriso.mt.gov.br			<b>TELEFONE:</b> 066 3544 8800

**1. Objeto da Licitação:**

CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE COM CONHECIMENTO TÉCNICO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CAPACITAÇÃO AOS CONSELHEIROS TUTELARES E DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, BEM COMO AOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

**2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:**

**2.1.** A presente contratação se justifica para atender a necessidade dos conselheiros tutelares e de direito da criança e adolescente e a rede de atendimento da criança e do adolescente. Como também para atender ao disposto no artigo 40 inciso II da lei municipal 236/2015. Essa capacitação se faz necessária devido as mudanças dos atores da rede, pois nesta será trabalhado as atribuições/papéis de cada órgão de cada rede de atendimento da criança e do adolescente, principalmente do conselho tutelar.

**5.2.** Conforme anexo I (currículo e proposta).

**3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:**

CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA  
LISTA DE COMPRAS nº 135/2022

**4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:**

Maio/2022.

**5. Check List Final de Formalização do Processo**

- ( X ) Parecer Contábil;
- ( X ) Cotações (Orçamentos/ Atas);
- ( X ) Termo de Referência (02 Vias Assinadas e vistas);
- ( X ) Balizamento e quantitativos (Planilha);
- ( X ) Documentação do Fornecedor para o CRC (Quando for Dispensa ou Inexigibilidade).

**6. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:**

- Secretaria Municipal de Assistência Social:  
Titular: CARLA GRACIELE CARDOSO;  
Substituta: MARISTELA ZANATTA.

Sorriso-MT, 23 de Março de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
JUCELIA GONÇALVES FERRO